



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPORANGA D AJUDA/SE

Processo: 201971001057

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **YURE PEREIRA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que diante dos esclarecimentos do perito não há nada a acrescentar.

No mais, ratifica os termos de defesa apresentados, requerendo que seja considerado o pagamento efetuado em sede administrativa para fins de abatimento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ITAPORANGA D AJUDA, 18 de junho de 2021.

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE